



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 049/2019 de 31 de maio de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Samantha Mesquita de Holanda, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002036/2019-26;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Samantha Mesquita de Holanda, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de 31 de maio de 2019 até 30 de maio de 2020.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de maio de 2019.


José de Arimateia de Matos
Presidente